



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

**EDITAL PROEXC Nº 05/2024**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA O 42º SEURS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna público e convida a comunidade universitária a participar da **seleção interna dos trabalhos que representarão a FURG no 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)**

**1. DO 42º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)**

O 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) terá como sede a cidade de **Porto Alegre (RS)**. O evento está sendo organizado pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**, por meio da **Pró-Reitoria de Extensão - PROREXT**, e acontecerá no período de 11 a 13 de setembro de 2024. A temática central do 42º SEURS é: **“A Extensão que queremos”**, e procura refletir, a partir das práticas extensionistas atuais, que futuros estamos produzindo e o que desejamos para as instituições de ensino superior e para a sociedade do amanhã.

**2. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar os trabalhos que representarão a Universidade Federal do Rio Grande – FURG no 42º SEURS.

**3. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

Serão aprovados até **20 (vinte)** trabalhos para apresentação nas seguintes modalidades:

- I) Apresentações orais (Tertúlias): 14 (quatorze);**
- II) Oficinas: 1 (uma) oficina;**
- III) Vídeo-pôster: 5 (cinco).**

**I - Apresentação Oral - Tertúlias** - As Tertúlias visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.

**II - Oficina** - As Oficinas oferecem atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão.

**III - Vídeo-pôster** - A modalidade Vídeo-Pôster tem como objetivo promover interação dialógica entre os extensionistas e o público, por meio de um vídeo curto, a ser reproduzido em totem digital. A modalidade permite que os estudantes executores, ao abordarem o desenvolvimento da atividade de extensão, apresentem um relato de experiência de sua



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

participação como extensionista, dando visibilidade à atividade de extensão e potencializando, por sua presença física no evento, a construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens.

**Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações a seguir.**

#### **4. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS PARA SELEÇÃO INTERNA**

4.1 A inscrição de propostas será realizada por meio do Sistema de Inscrições da FURG [sinsc.furg.br](http://sinsc.furg.br) pelo apresentador.

4.2 O apresentador deverá ser um estudante regularmente matriculado em curso de graduação da FURG.

4.3 O trabalho deverá apresentar resultado de uma ação de extensão devidamente cadastrada e aprovada no SisProj, indicando o título, número de registro (EXT-XXX) e área da extensão no formulário de inscrição no [sinsc](http://sinsc.furg.br).

**4.4 O apresentador que fará a inscrição para a seleção interna, deverá anexar na sua inscrição:**

a) Trabalho (em pdf) elaborado conforme regulamento do evento e *template* disponibilizado no [link](https://docs.google.com/document/d/15oziCOvaP6bxqiH8Opqu67seeTlejman/edit?usp=sharing&oid=104314244245577564219&rtpof=true&sd=true) <https://docs.google.com/document/d/15oziCOvaP6bxqiH8Opqu67seeTlejman/edit?usp=sharing&oid=104314244245577564219&rtpof=true&sd=true> (**É necessário baixar o arquivo**)

b) Lista (em pdf) com nome completo, e-mail e CPF de todos os autores e coordenador (servidor), conforme modelo disponibilizado pelo [link](https://docs.google.com/document/d/1_8uRaDLEmbCwO2aW3R2tw48C9PJl3dGs/edit?usp=sharing&oid=104314244245577564219&rtpof=true&sd=true) [https://docs.google.com/document/d/1\\_8uRaDLEmbCwO2aW3R2tw48C9PJl3dGs/edit?usp=sharing&oid=104314244245577564219&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1_8uRaDLEmbCwO2aW3R2tw48C9PJl3dGs/edit?usp=sharing&oid=104314244245577564219&rtpof=true&sd=true) (**É necessário baixar o arquivo**)

4.5 Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes; Dentre os autores devem constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es), bem como o coordenador da ação.

4.6 Os trabalhos serão inscritos e concorrerão no âmbito das 8 áreas da extensão: Cultura, Comunicação, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura não homologará as inscrições que:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

- 5.1.1 Não vinculem o trabalho a um projeto cadastrado no SisProj;
- 5.1.2 Não incluam no Sinsc: o nome, cpf e e-mail de todos os autores presentes no trabalho;
- 5.1.3 Não enviem trabalhos em conformidade com o regulamento e modelo do evento;
- 5.1.4 Não apresentem todos os tópicos exigidos no modelo;
- 5.1.5 Não estiverem de acordo com a Política de Extensão Universitária da FURG e não atenda às diretrizes da extensão universitária: a) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; b) interdisciplinaridade; c) impacto e relevância social; d) interação dialógica com a sociedade; e) impacto na formação do acadêmico.

## **6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 Os trabalhos serão encaminhados para análise e seleção por uma comissão constituída por membros do Comitê de Extensão da FURG, da PROEXC e avaliadores Ad hoc.

6.2 Como critérios de seleção dos trabalhos definem-se:

<b>Critério de Seleção</b>	<b>Pontuação</b>
a) Mérito extensionista (cumprimento das diretrizes da extensão)	Máximo 3,0 pontos
b) Clareza na exposição dos tópicos obrigatórios	Máximo 2,0 pontos
c) Coesão e coerência textual	Máximo 1,0 ponto
d) Desenvolvimento de novos métodos e técnicas em extensão universitária	Máximo 2,0 pontos
e) Impacto e a transformação social da ação de extensão, bem como a sua contribuição para formação acadêmica dos estudantes envolvidos	Máximo 2,0 pontos

6.3 Os trabalhos concorrerão no âmbito das 8 áreas da extensão.

6.4 Serão selecionados para apresentação até 20 trabalhos sendo: 14 (quatorze) apresentações orais, 1 (uma) oficina e 5 (cinco) vídeo-pôsteres.

6.5 Não serão selecionados trabalhos com pontuação inferior a 5,0.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES SELECIONADAS**

7.1 Encerrada a análise e seleção dos trabalhos, a PROEXC divulgará a lista dos selecionados no site da FURG, conforme cronograma do Edital, item 8.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

## 8. DO CALENDÁRIO (NOVAS DATAS)

Publicação do Edital de seleção interna ao 42º SEURS	19/04/2024
Inscrição dos trabalhos para seleção interna - inscrições pelo <i>sinsc.furg.br</i>	<b>Até 1º/07/2024</b>
Publicação da Lista de propostas homologadas no site da FURG	<b>Até 08/07/2024</b>
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	<b>De 09/07 a 26/07/2024</b>
Divulgação dos selecionados no site da FURG	<b>Até 31/07/2024</b>
<b>Realização do 42º SEURS</b>	<b>11 a 13 de setembro de 2024</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente edital ficará à disposição dos interessados nos *sites* [www.furg.br](http://www.furg.br) e [diex.furg.br](http://diex.furg.br).

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas:

E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

Telefones: (53) 3233.6828 / 3293.5347 / 3233.6984

9.3 Não serão analisadas propostas entregues fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste Edital.

9.4 Os 20 estudantes de graduação, apresentadores dos trabalhos selecionados, terão suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação custeadas pela FURG.

9.4 Os casos omissos serão encaminhados pela Diretoria de Extensão.

Rio Grande, 17 de junho de 2024

Daniel Porciuncula Prado  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
(A via original encontra-se assinada)